



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 171

de 05 de setembro de 1991.

Fixa o duodécimo orçamentário para o mês de setembro de 1991 do Município de São José do Vale do Rio Preto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

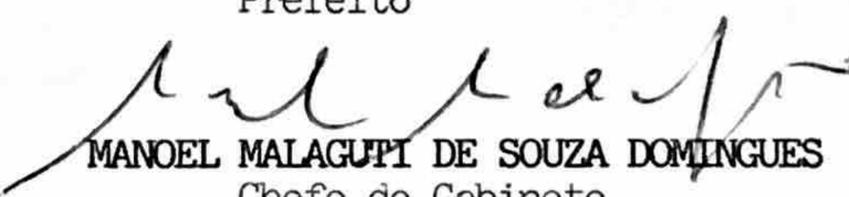
Art.1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto para o mês de setembro de 1991, no valor de Cr\$ 108.572.853,71 (cento e oito milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e um centavos), nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6 da Lei nº 104, de 17/12/90.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

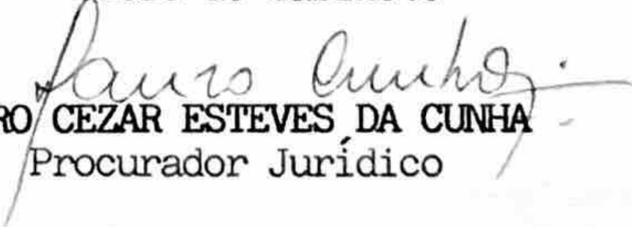
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES

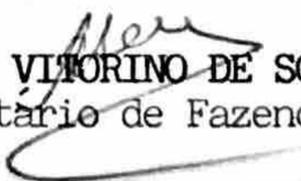
Prefeito


MANOEL MALAGUFI DE SOUZA DOMINGUES

Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA

Secretário de Fazenda

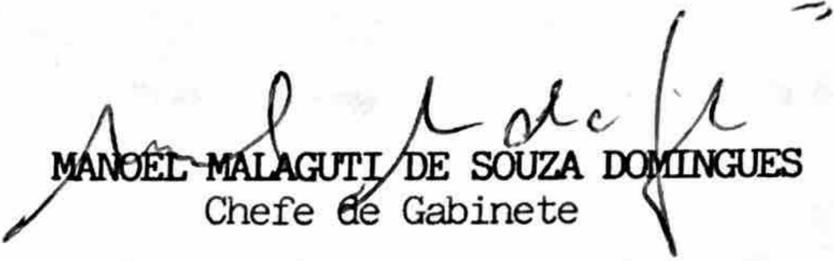
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 171, de 05 de setembro de 1991.

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 05 de setembro de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete